

OF/SAD/PM Nº 012/2026.

Chapadão do Sul – MS, 03 de julho de 2026.

Ao Sr.

Vereador Junior Teixeira

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 107/2026.

Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 107/2026, de autoria do Vereador Junior Teixeira, que solicita informações e documentos referentes às contratações das atrações artísticas das festividades comemorativas ao aniversário do Município, o Poder Executivo Municipal esclarece o seguinte:

Inicialmente, cumpre destacar que, no momento em que foram divulgadas as atrações artísticas do evento, o Executivo Municipal deixou claro à população que naquele momento estava “trabalhando para viabilizar as seguintes atrações...” conforme fala do prefeito veiculada durante a Exposul, ou seja, que as contratações ainda se encontravam em fase de viabilização e formalização, não estando naquele momento concluídos todos os procedimentos administrativos necessários para a efetiva contratação.

A divulgação realizada teve como objetivo informar previamente a população acerca das atrações que estavam sendo buscadas e viabilizadas pelo Município para compor a programação das festividades, considerando o planejamento antecipado necessário para a organização de um evento desta magnitude.

Ressalta-se que a Administração Pública segue rigorosamente os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo que a formalização das contratações somente ocorre após a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, incluindo a instrução dos processos, análise documental, justificativas legais e demais atos necessários.

Quanto aos questionamentos apresentados:

I – Cópia integral dos processos de inexigibilidade de licitação:

Os processos administrativos referentes às contratações das apresentações artísticas estão sendo encaminhados a esta Casa de Leis contendo todos os documentos integrantes dos respectivos procedimentos.

II – Valores individuais das contratações:

Os valores referentes aos cachês artísticos e demais despesas vinculadas estão apresentados juntamente com a documentação dos processos administrativos concluídos, garantindo a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal.

III – Estrutura do evento:

A previsão de despesas relacionadas à estrutura necessária para realização das festividades encontra-se em fase de planejamento e contratação, sendo um processo apartado das contratações por envolver mais eventos do município a fim de garantir o pleno atendimento das festividades.

IV – Procedimento adotado e divulgação antecipada das atrações:

O Executivo Municipal esclarece que a divulgação das atrações ocorreu como forma de planejamento e comunicação pública, informando que o Município estava trabalhando na viabilização das respectivas contratações. Naquela oportunidade, não foi informado que os contratos já estavam formalizados, mas sim que as tratativas e procedimentos estavam em andamento.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, com o cumprimento da legislação vigente e com a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que todos os atos administrativos sejam devidamente formalizados, documentados e disponibilizados aos órgãos de controle e ao Poder Legislativo Municipal.

Certos do atendimento da vossa solicitação, colocamo-nos a disposição e renovamos nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON ABREU DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Digitalmente)

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)